



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo CMP nº 7736/2021

Projeto de lei nº 32/2021

Autoria: Poder Executivo

“Dispõe sobre o novo Plano de Zoneamento do Município de Piedade e dá outras providências.”

Emenda aditiva nº 2

“Acrescenta parágrafo único ao art. 48. do projeto de lei nº 32/2021”

O art. 48 do projeto de lei nº 32/2021, de autoria do Poder Executivo passa a ter parágrafo único, da seguinte forma:

“Parágrafo único. Os bairros rurais, com características urbanas e núcleos de edificações definidos, poderão ser elevados à categoria de expansão urbana, mediante estudos e levantamentos cadastrais, dentro de um raio de abrangência, após audiências pública com os moradores e aprovação de projeto específico pela Câmara Municipal.”

Justificativa:

A presente emenda visa observar um ponto muito bem apontado pela procuradoria jurídica desta casa. O presente projeto de lei suprime o que já está vigente, de modo a tirar a participação popular direta e indireta do processo de elevação de zona rural para área de expansão urbana, deixando a prerrogativa de competência exclusiva do poder executivo.

Câmara Municipal de Piedade - SP - Gabinete nº 1, 16 de setembro de 2021.

Wandi Augusto Rodrigues

Vereador (DEM)